

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a solicitação de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 24 do Decreto Estadual nº 991/2020, o qual dispõe sobre a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade de outros entes federativos e da Administração Pública Estadual, respectivamente, na condição de órgão NÃO PARTICIPANTE mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos demonstrados e listados nos artigos 24, incisos I e II do Decreto nº 991/2020, AUTORIZO a **PROCURADORIA GERAL DE ANANINDEUA**, a adquirir o item listado no PA202214141, conforme tabela abaixo, da **Ata de Registro de Preços nº 007/2021** originada no **Pregão Eletrônico nº 011/2021-TCM/PA**, cuja vigência é até **15/12/2022**.

Item	Descritivo	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
30	CADEIRA GIRATORIA ENCOSTO ALTO EM TELA, APOIO DE BRACOS Marca Marelli, Modelo Impact, REF: 2655B	Unid.	5	R\$ 1.328,43	R\$ 6.642,15
31	CADEIRA GIRATORIA, ESPALDAR MEDIO EM TELA COM BRACOS REGULAVEIS. Marca Marelli, Modelo YOU, REF: 213B1	Unid	40	R\$ 936,81	R\$ 37.472,40
33	CADEIRA FIXA, EMPILHAVEL, ESPALDAR BAIXO, EM POLIPROPILENO Marca Marelli, Modelo YOG, REF: 1901	Unid.	12	R\$ 328,43	R\$ 3.941,16
VALOR TOTAL:					R\$ 48.055,71

CONSIDERANDO que a aquisição decorrente da solicitação não excede às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Por fim, ressalto que a referida aquisição deverá ser efetivada em até 90 (noventa dias), a partir da data de assinatura desta Autorização, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado por e-mail ao gestor da ata, até o quinto dia útil da aquisição, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

Belém, PA, 17 de novembro de 2022

Conselheira MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Presidente do TCM/PA

Ilmo. Sr.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA

Comandante Geral da PMPB

(Em exercício)

NESTA